

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

# 2024



União das Freguesias de  
Campo e Tamel (S. Pedro Fins)  
Município de Barcelos

## Índice

1	INTRODUÇÃO .....	2
2	POLÍTICAS SETORIAIS .....	4
2.1	Serviços de proximidade (atendimento) .....	4
2.2	Ambiente .....	5
2.3	Proteção Civil .....	6
2.4	Urbanismo .....	6
2.5	Turismo .....	7
2.6	Saúde e Apoio social .....	7
2.7	Educação .....	8
2.8	Cultura e Desporto .....	8
3	INVESTIMENTOS .....	11
3.1	Equipamentos .....	11
3.2	Infraestruturas .....	13
3.3	Rede viária .....	14
4	CONTEXTUALIZAÇÃO FINANCEIRA .....	22
4.1	Receitas .....	23
4.2	Despesas .....	24



## 1 INTRODUÇÃO

As autarquias locais estão vinculadas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que aprovou o regime jurídico das autarquias locais) e pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) no que à elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOPO) e respetiva submissão ao órgão deliberativo das Freguesias concerne. Assim, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.

Nos termos do disposto no artigo 9.º-A do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os orçamentos das autarquias locais são anuais e esta consideração anual deverá ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental, sendo certo que deverá ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. Ainda, os orçamentos incluem os programas, medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais. As GOPO definem-se através do ano económico que corresponderá ao ano civil subsequente.

Mais se informa que o documento “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024” foi elaborado de acordo com o Sistema de Normatização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que vincula as entidades do subsector da administração local desde 1 de janeiro de 2020.



## Objetivos

As “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024” vêm em linha com o documento análogo do ano transato. Neste sentido, cumpre recordar que a Junta de Freguesia estabeleceu o seu plano estratégico para o quadriénio do mandato 2021 – 2025 assente em 3 eixos estratégicos, a saber:

1. Melhorias na rede viária;
2. Arranjo urbanístico na envolvente da Igreja Paroquial de Tamel (S. Pedro Fins) e, ainda,
3. Arranjo urbanístico da envolvente aos edifícios Sede de Junta da União de Freguesias.

Estes três eixos do plano estratégico identificados no plano plurianual conjugam-se com os 8 pilares setoriais:

1. Serviços de proximidade (atendimento);
2. Ambiente;
3. Proteção Civil;
4. Urbanismo;
5. Turismo;
6. Saúde e Apoio Social;
7. Educação;
8. Cultura e desporto.

Por outras palavras, não obstante as prioridades do quadriénio se refletirem em 3 obras estruturantes para o desenvolvimento da União de Freguesias de Campo e Tamel, a Junta de Freguesia garantirá o necessário acompanhamento no que à prestação de serviços sociais, educacionais e culturais respeita, amplamente direcionados para um exercício público pautado pelos valores de proximidade e prossecução do interesse público.

Para o ano de 2024, a Junta de Freguesia instalará e garantirá o bom funcionamento do Espaço Cidadão. Um balcão único, aberto à comunidade, que reunirá serviços de múltiplas valências. Entre as competências do Espaço Cidadão destacam-se procedimentos da carta de condução, procedimentos relativos ao emprego e à formação profissional, procedimentos de alteração de morada do cartão de cidadão, serviços e-fatura, etc. Desta forma, a Junta de Freguesia assegurará um atendimento mais completo, eficiente e de proximidade com a sua população.

Iniciada a requalificação do Campo de Futebol de Campo e envolvente no ano de 2022, prevê-se a conclusão da beneficiação do piso da Rua do Parque Desportivo.



## 2 POLÍTICAS SETORIAIS

### 2.1 SERVIÇOS DE PROXIMIDADE (ATENDIMENTO)

#### 2.1.1 Secretaria / Serviço administrativo de atendimento ao público

Em nome da Junta de Freguesia, o seu Presidente assina periodicamente toda a correspondência, os termos, atestados e certidões, quando requerido.

Posto isto, de modo a garantir um serviço de proximidade entre o cidadão e o seu órgão executivo, os serviços de secretaria da Junta asseguram o atendimento diário das 9h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h30 em Campo e das 17h30 às 19h00 em Tamel.

O serviço administrativo diário prestado pela Junta de Freguesia está intrinsecamente relacionado com uma política de proximidade, *input* fundamental no cumprimento do princípio da prossecução do interesse público.

#### 2.1.2 Balcão dos CTT

Desde maio de 2019, a Junta de Freguesia garante um serviço de CTT no edifício da sede. O Balcão dos CTT é um serviço imprescindível no quotidiano dos cidadãos. Desde então, a população pode enviar correspondência e encomendas postais, pagamentos de vales postais ou, entre outros, o pagamento das faturas da água, resíduos sólidos, eletricidade, portagens.

Neste sentido, a sede da Junta continuará a disponibilizar a abertura do Balcão dos CTT com horário de atendimento diário das 9h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h30.

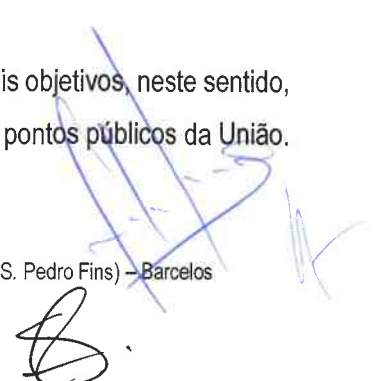
#### 2.1.3 Espaço Cidadão

Deslocando-se ao Espaço Cidadão, a população poderá, por exemplo, tratar da sua Carta de Condução, solicitar nova senha ou uma caderneta predial junto da Autoridade Tributária, apresentar despesas junto da ADSE, tratar de assuntos relativos a emprego e formação profissional, alterar a morada do Cartão de Cidadão, solicitar o Cartão Europeu de Seguro de Doença ou realizar os serviços e-fatura, entre muitos outros.

#### 2.1.4 Modernização dos Serviços de Atendimento

O “formulário de pedido” no website da Junta de Freguesia permite aos cidadãos requerer serviços prestados pela Junta de Freguesia sem a deslocação aos edifícios de atendimento. A implementação de novas ferramentas no domínio das TIC's configurará um importante reflexo de modernização e progresso da União.

A modernização e o progresso digital continuarão em 2024 como principais objetivos, neste sentido, a Junta implementará um serviço de internet via *wireless* alargado aos principais pontos públicos da União.



A informação de toda a atividade da Junta, em cumprimento com o princípio da publicidade, continuará disponível em <https://www.uf-campoetamel.pt/>, bem como nas redes sociais da Junta e na impressão do boletim anual (infomail).

A Junta de Freguesia procurará equipar os espaços da sede e delegação com materiais informáticos que apoiem os serviços administrativos da Junta e da Assembleia da União de Freguesias.

## **2.2 AMBIENTE**

### **2.2.1 Limpeza e Conservação**

A Junta continuará a efetuar a limpeza e conservação dos espaços públicos, nomeadamente vias de comunicação, jardins, fontanários, cemitérios, mesas de piquenique, paragens de autocarro. Ainda, procederá à manutenção e preservação dos caminhos agrícolas e florestais, bem como de pequenas reparações dos pavimentos das estradas.

### **2.2.2 Proteção Ambiental**

Com o objetivo de proteger o ambiente, a junta irá promover campanhas de sensibilização de modo a reduzir a deposição de resíduos sólidos urbanos em aterro, em detrimento da sua deposição diferenciada em Ecopontos para a sua posterior reciclagem. Também irá promover campanhas de incentivo ao aproveitamento da matéria orgânica para compostagem.

### **2.2.3 Recolha dos Resíduos Sólidos**

A Junta de Freguesia reforçará e reorganizará os pontos de recolha dos resíduos sólidos não diferenciados e diferenciados (ecopontos).

Para além da nova distribuição dos pontos de recolha, a Junta de Freguesia irá diligenciar esforços para garantir a continuidade de todos os circuitos estratégicos à boa gestão de resíduos, nomeadamente o ponto de recolha na Rua de Vila Verde (Tamel).

A Junta de Freguesia irá promover a instalação de papeleiras em vários pontos de concentração de pessoas, como por paragens de autocarro.

Ainda, a Junta de Freguesia disponibilizará um espaço para depósito de "monstros domésticos". Este espaço permitirá às empresas locais o depósito dos resíduos sólidos diferenciados de maior quantidade.

Continuará a cooperar com município na distribuição de compostores domésticos, como o objetivo de evitar o depósito de resíduos orgânicos vegetais nos contentores.

Do ano de 2023 destacam-se:

- A implementação do Ecolugar - um ponto intermédio de recolha, entre o ecoponto e o ecocentro, destinado a recolher resíduos valorizáveis, sendo composto por dois contentores

de cinco metros cúbicos para o papel/cartão, dois contentores de três metros cúbicos para o vidro e dois contentores de cinco metros cúbicos para embalagens;

- Entrega de 48 compostores domésticos a concidadãos.

Em 2024, a Junta da UF Campo e Tamel continuará, neste eixo, a promover políticas/ campanhas de sensibilização junto da sua comunidade.

## **2.3 PROTEÇÃO CIVIL**

### **2.3.1 Prevenção contra Incêndios**

No âmbito da prevenção contra incêndios, a Junta irá fomentar políticas de prevenção e boa prática de limpeza das matas, nomeadamente procurando sensibilizar os proprietários para procederem ao cumprimento das regras em vigor.

Sendo obrigatório o registo das queimas dos amontoados agrícolas ou florestais ou queimadas, a Junta de Freguesia continuará a auxiliar os interessados no processamento do respetivo registo.

Periodicamente a Junta procederá à manutenção dos caminhos florestais.

### **2.3.2 Marcos e Bocas de Incêndios**

A Junta irá promover a sinalização e testagem periódica dos marcos e bocas-de-incêndio existentes na União das Freguesias.

## **2.4 URBANISMO**

A Junta de Freguesia irá colaborar com a Câmara Municipal de Barcelos para, em conjunto, salvaguardar a manutenção dos espaços urbanos existentes na União de Freguesias, dentro dos princípios de equidade e sustentabilidade.

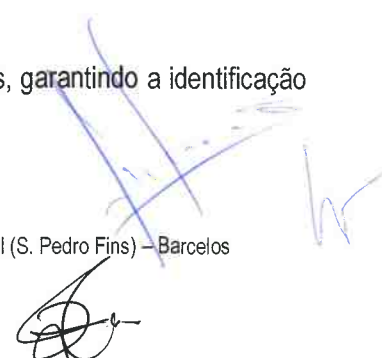
Também irá cooperar com o município para a construção de habitação acessível na União de Freguesias destinada a jovens que não possam comprar casa.

### **2.4.1 Centros Cívicos**

A Junta dará continuidade ao plano estratégico para a beneficiação dos centros cívicos das freguesias. Os equipamentos de serviço público são fundamentais na prossecução do interesse público, promovendo uma política de equidade e eficiência. Os espaços públicos devem ser locais de fácil acesso e de proximidade.

### **2.4.2 Sinalização dos Equipamentos**

Em 2024, irá promover a sinalização dos equipamentos das freguesias, garantindo a identificação de todos os espaços públicos e a sua correta orientação.



### **2.4.3 Apoio à Habitação**

A Junta da UF Campo e Tamel está a diligenciar junto do Município de Barcelos uma parceria nos seus programas de apoio à habitação: 1.º Direito e Rendas Acessíveis. Estes programas integram o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR/ fundos comunitários), captando financiamento para o desenvolvimento da comunidade.

## **2.5 TURISMO**

### **2.5.1 Caminho de Santiago**

O património cultural existente nos 30 km do Caminho de Santiago do concelho de Barcelos é, hoje, reconhecido e valorizado pelos seus peregrinos. O Caminho de Santiago é um intercâmbio cultural, sem fronteiras e que une nações! A UF está na vanguarda da hospitalidade ao peregrino com o Albergue da “Casa da Recoleta”, um equipamento ímpar e de referência que, tal como o seu património, leva a cultura de Barcelos além-fronteiras.

A Junta de Freguesia promoverá a manutenção e preservação do Caminho e, em linha, irá fomentar a passagem pelas freguesias como referências do Caminho Barcelense.

### **2.5.2 Turismo Rural**

A oportunidade que é dada pelo forte crescimento do turismo no espaço rural será potenciada pela Junta, com a divulgação da freguesia no mercado turístico.

## **2.6 SAÚDE E APOIO SOCIAL**

A disponibilização de serviços de saúde e de ação social são, agora mais do que nunca, absolutamente decisivos para a qualidade de vida das populações.

### **2.6.1 Campanhas**

Proporcionar periodicamente rastreios de saúde à população da freguesia e campanhas com a contínua parceria com as Associações que apresentem voluntariamente proposta.

### **2.6.2 Centro de Convívio**

Os edifícios sede e delegação da Junta (Campo e Tamel) possuem espaços para as valências de Centro de Convívio. Com o objetivo de reforçar o convívio diário dos idosos da freguesia que se traduzirá no aumento da qualidade de vida, a Junta irá promover e dinamizar a sua utilização em parceria com a A+A – Associação Mais Afetos.

### **2.6.3 Dinamizar Infraestruturas Sociais**

As freguesias encontram-se inseridas numa Rede Social inter-freguesias.





A Junta será um parceiro ativo de outras freguesias e associações, para que as infraestruturas sociais de apoio social sejam dinamizadas e ao alcance de qualquer pessoa.

#### **2.6.4 Estabelecer Parcerias com as Instituições Existentes**

A partilha dos equipamentos existentes no concelho é inevitável. A Junta irá estabelecer parcerias com Instituições Sociais que estejam interessadas em prestar serviços inovadores e enquadrados nas necessidades locais.

#### **2.6.5 Apoiar Famílias Carenciadas**

A proximidade com as famílias permitirá à Junta colaborar com o Departamento de Ação Social da Câmara Municipal de Barcelos no apoio das famílias mais carenciadas, nomeadamente, na isenção de taxas, na subsidiação de obras de beneficiação ou nos serviços de transporte.

#### **2.6.6 Apoio à Natalidade**

A Junta de Freguesia continuará a atribuir um subsídio por cada nascimento no valor de 500,00€, para os requerentes com um rendimento líquido anual do agregado familiar inferior a 10.000,00€, e 250,00€, para os requerentes com rendimento líquido anual superior a 10.000,00€ e inferior a 15.000,00€. Este apoio financeiro deverá ser requerido pelos interessados nos primeiros seis meses de vida do recém-nascido.

### **2.7 EDUCAÇÃO**

#### **2.7.1 Jardim-de-Infância**

Juntamente com a Associação Mais Afetos, o executivo continuará a apoiar o serviço educativo de jardim-de-infância.

#### **2.7.2 Atividades dos Tempos Livres**

A Junta apoiará a A+A - Associação Mais Afetos na gestão das atividades dos tempos livres (ATL) das crianças do Jardim-de-infância de Campo.

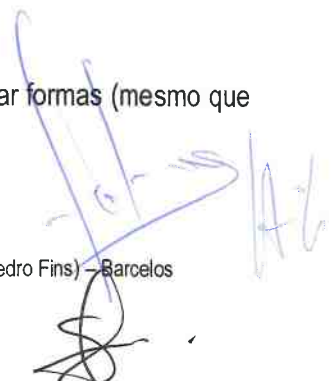
#### **2.7.3 Promover a Formação Além Escola**

Utilizando os edifícios das freguesias, a Junta irá estabelecer parcerias com instituições de ensino, promovendo a formação de jovens e adultos.

### **2.8 CULTURA E DESPORTO**

#### **2.8.1 O Dia do Cidadão**

O Estado, particularmente o poder autárquico, deverá, quando possível, criar formas (mesmo que novas) de convívio, fraternidade e de partilha social.



Nesse sentido, a Junta de Freguesia promoverá, com sentido de responsabilidade, o “Dia do Cidadão”. Este exercício contará com atividades lúdico-expressivas, associativas e de confraternização.

### **2.8.2 Jornadas Culturais**

As Jornadas Culturais, uma tradicional atividade que teve início no ano de 2009, visa difundir, dentro da comunidade, o gosto pela sua cultura e tradições. As Jornadas Culturais promovem exposições culturais, peças de teatro, concertos de música, a prática de jogos populares e o festival gastronómico. As Jornadas Culturais são da comunidade para a comunidade, isto porque são as associações locais e os grupos de cidadãos que se organizam para o efeito, que, voluntariamente, proporcionam um momento cultural e fraterno a toda a comunidade.

O principal objetivo das Jornadas Culturais – isto é, a missão: “da comunidade para a comunidade” - , foi sofrendo ligeiras alterações e, nas mais recentes edições, contou com a presença de outros grupos culturais do concelho de Barcelos. A extensão do conceito das Jornadas Culturais visa garantir à população diversidade de entretenimento e novos saberes.

### **2.8.3 Teatro**

Promover periodicamente sessões de teatro. As sessões decorrerão tanto nos edifícios da União como através das redes sociais da Junta de Freguesia.

### **2.8.4 Rotas de interesse patrimonial**

Com o intuito de divulgação e valorização do património da União, a Junta de Freguesia criará rotas pedestres integradas num guia com os principais pontos de interesse deste território.

### **2.8.5 Workshops de artes e ofícios**

Com o objetivo de preservar as artes e ofícios tradicionais à comunidade, partilhando o saber dos seus “mestres”, a JF promoverá workshops criativos.

### **2.8.6 Música**

Para garantir uma educação musical abrangente, a Junta de Freguesia continuará a disponibilizar aulas de música nas suas instalações.

### **2.8.7 Dança**

As aulas de dança continuarão ao dispor da população nas instalações da Junta de Freguesia.

### **2.8.8 Ginástica Sénior**

A Junta continuará a promover aulas de ginástica sénior e a garantir o transporte para os que mais necessitarem.



### **2.8.9 Outras atividades desportivas**

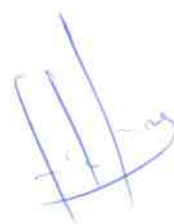
Dinamizar e organizar atividades desportivas de várias modalidades, em conjunto com as associações locais.

### **2.8.10 Apoio às Associações**

A Junta prestará apoio financeiro e logístico às associações locais sem fins lucrativos. A União é detentora de um leque diversificado de associações, como as desportivas (nas modalidades: futebol, futsal e hóquei em patins); os grupos corais polifónicos, a confraria Nossa Senhora da Portela, a Cruz Vermelha de Campo, a Sobramsonhos, a A+A – Associação Mais Afetos e a Comissão Fabriqueira de Campo.

Ainda, a Junta de Freguesia procurará incentivar a comunidade à criação e revitalização de outras associações de índole desportiva e cultural.

As verbas inscritas no orçamento destinadas às associações, que não possuem receitas próprias, serão distribuídas consoante as necessidades resultantes das atividades em funcionamento e mediante um plano de atividades previamente apresentado à Junta de Freguesia.



### **3 INVESTIMENTOS**

O Plano Plurianual de Investimentos deverá ser entendido como um documento estratégico da gestão das despesas de capital que versa, objetivamente, o desenvolvimento e funcionamento da união das freguesias. Por isso, a Junta de Freguesia exhibe um plano plurianual até ao ano de 2027, apresentando como eixos prioritários os seguintes investimentos:

Melhoramentos na rede viária e infraestruturas;

Centro Interpretativo e Museológico da Igreja Paroquial de Tamel (S. Pedro Fins);

Arranjo urbanístico da envolvente do edifício Sede de Junta de Freguesia (em Campo).

#### **3.1 EQUIPAMENTOS**

##### **3.1.1 Centros Cívicos**

A Junta de Freguesia irá potenciar as acessibilidades e a envolvente dos equipamentos instalados na Rua Central, em Campo, à semelhança da ligação dos equipamentos públicos em Tamel S. Pedro Fins.

Reconhecendo a importância da ampliação do espaço envolvente ao Albergue Municipal, no sentido norte, para que tenha uso público, a JF dará continuidade às diligências para a negociação e compra do referido espaço.

##### **3.1.2 Edifício sede da Junta de Freguesia**

A Junta de Freguesia promoverá a funcionalidade do edifício sede, projetando uma nova e operante distribuição do edifício, de modo a garantir e a oferecer a maior dignidade aos serviços já prestados, bem como criar condições às novas valências.

##### **3.1.3 Pavilhão Desportivo de Campo**

O Pavilhão Desportivo de Campo é um centro desportivo de referência do concelho de Barcelos. Em parceria com o Município de Barcelos, a Junta de Freguesia irá proceder a um melhoramento das acessibilidades deste equipamento, de modo a dignificar as práticas desportivas por todas as associações que o frequentam.

Assim, neste sentido, a Junta promoverá esforços para que o seu acesso principal seja efetuado com ligação direta à Rua Central, criando um átrio de entrada dotado de instalações sanitárias, bar e, no piso superior, a instalação de uma sala panorâmica com vista para o recinto de jogo.

##### **3.1.4 Creche**

A Junta de Freguesia, no intuito de garantir a fixação de jovens casais, procurará munir esforços na criação de um espaço que possa garantir a prestação do serviço de creche e berçário. Este projeto poderá ser alavancado pelas Infraestruturas/ equipamentos existentes e não ocupados, reabilitando e adequando estes edifícios à operacionalidade e funcionalidade de tais valências.



### **3.1.5 Jardim de Infância**

A Junta de Freguesia irá dar continuidade aos trabalhos de beneficiação do equipamento existente alocado ao Jardim de Infância, de modo a garantir um espaço acolhedor à comunidade educativa. Toda a envolvente deste equipamento educativo irá receber um novo eixo de acessibilidades, garantindo um edifício mais operacional ao objeto que lhe está adstrito.

### **3.1.6 Centro Interpretativo**

É missão do poder autárquico preservar, conservar e potenciar o património cultural da sua comunidade.

No presente ano, no decurso das obras de arranjo urbanístico junto à Igreja de Tamel e da envolvente do mesmo espaço religioso foram encontrados vestígios arqueológicos, pelo que a Junta de Freguesia entendeu (tal como é sua obrigação e missão) dar início à respetiva intervenção arqueológica.

Os dados já recolhidos permitem considerar que o espaço funerário poderá remontar ao período histórico designado por Antiguidade Tardia (eventualmente séc. VI d.C.). Neste quadro, denota-se uma sobreposição de sepulturas que demonstram a diacronia/evolução cronológica do espaço funerário e, também, o facto, de existirem vários momentos relacionados com a construção das mesmas.

Devido aos solos graníticos e muito ácidos que dissolvem de uma forma mais rápida a decomposição dos finados, não se identificaram ainda vestígios osteológicos humanos, contudo, o registo arqueológico já percecionou a presença de enterramentos não só de adultos, mas também de sub- adultos.

Por fim referenciar que as sepulturas em análise estão associadas não à igreja atual e Barroca (séc. XVIII), mas certamente a um templo mais antigo ainda por localizar.

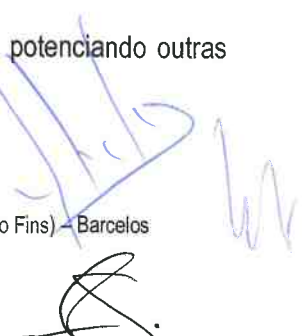
Estes dados já recolhidos demonstram a inegável necessidade de configurar neste espaço um Centro Interpretativo, potenciando, no futuro, a memória cultural dos antepassados que habitaram nesta localidade.

### **3.1.7 Centro Desportivo**

Considerando o desporto como tradição secular deste território, é pretensão da Junta de Freguesia potenciar e fomentar a prática desportiva nas gerações vindouras. Para tanto, a Junta de Freguesia irá cooperar com as associações desportivas locais no melhoramento dos seus equipamentos ou acessibilidades.

Ainda, cumpre notar a importância do Pavilhão Desportivo de Campo, equipamento de valor reconhecido por todo o concelho de Barcelos e, conseqüentemente, a importância estratégica da sua envolvente à funcionalidade do equipamento.

Todavia, o Centro Desportivo poderá integrar outros espaços e instalações, potenciando outras modalidades desportivas às já praticadas no Pavilhão Desportivo de Campo.



### **3.1.8 Cemitérios**

A Junta de Freguesia dará seguimento às obras de ampliação do cemitério de Tamel (S. Pedro Fins) que atualmente possui escassas sepulturas vazias, sendo certo que já possui terreno para o efeito.

Em toda a extensão do passeio frontal do cemitério de Campo serão instaladas barreiras em granito, de modo a dignificar o espaço.

### **3.1.9 Abrigos de Paragens de Autocarro**

Construir e garantir abrigos de paragens de autocarro são medidas de proteção rodoviária. Promover a proteção rodoviária é garantir a segurança da população. Assim, o executivo irá providenciar a ampliação ou melhoramento desta rede, nomeadamente na Rua da Gandra (Campo), na Avenida Divino Salvador (Campo), na Rua S. Pedro Fins (Tamel), junto à Fonte do Bocal, e na Rua Nossa Senhora da Portela (Tamel), perto do entroncamento com a Rua S. Pedro Fins.

### **3.1.10 Veículos**

Os equipamentos móveis da Junta de Freguesia são um instrumento fundamental à prestação dos serviços que o executivo coloca ao dispor da sua comunidade. Nesse sentido, ao longo do presente exercício a Junta de Freguesia zelará pela conservação e operacionalidade destes equipamentos.

## **3.2 INFRAESTRUTURAS**

As residências da freguesia encontram-se infraestruturadas com rede elétrica, a 100%; rede de iluminação pública, a 100%; rede de telecomunicações, a 100%; rede de iluminação a 100%, rede de abastecimento de água a 80% e rede de saneamento público a 80%.

### **3.2.1 Rede de Abastecimento de Água e Saneamento**

Pretendendo aumentar a cobertura, a Junta irá solicitar a instalação de redes de abastecimento de água e saneamento para a Rua Nova, Rua da Fonte, Rua do Bocal, Rua do Alhar, Rua de Casalmelhe, Rua dos Fundos e a Rua do Campo Grande.

A Junta dará continuidade às diligências efetuadas para executar as redes de saneamento num troço da Avenida Divino Salvador, entre o estabelecimento Vinha Nova e a Capela Senhor dos Passos, num troço da Rua das Giestas e num troço da Rua de S. Bento.

### **3.2.2 Rede Elétrica**

A rede elétrica abrange a totalidade dos lares da freguesia. Devido ao aumento do consumo de energia, haverá a necessidade de aumentar a potência em alguns locais pontuais e restabelecer a ligação de um ramal que se encontra cortado.

A Junta continuará a insistir para que o pavilhão de Campo (cuja tutela atual é da Câmara Municipal) passe a ser alimentado por uma rede própria.

### **3.2.3 Rede de Iluminação**

Não obstante a rede de iluminação abranger a totalidade das zonas com habitação, esta deverá ser reforçada e ampliada de modo a melhorar a iluminação noturna de alguns percursos até às habitações que se encontram mais interiorizadas.

A Junta continuará a insistir para a colocação de candeeiros na Rua do Carvalhido e reforço da iluminação em geral.

### **3.2.4 Rede de Saneamento Pluvial**

A freguesia não possui uma rede de saneamento pluvial abrangente. Apenas um troço da Rua Nossa Senhora da Portela e a Rua da Recoleta possuem coletores para o saneamento de águas pluviais. Por forma a reduzir as quantidades de águas na rede viária, as águas incidentes nas zonas impermeáveis das habitações deverão, dentro do possível, ser encaminhadas e infiltradas no solo do logradouro das respetivas habitações.

### **3.2.5 Rede de Gás**

A freguesia não está infraestruturada com rede pública de gás natural. Devido à dispersão da população, a Junta não irá promover a instalação de uma rede de gás.

### **3.2.6 Rede de Telecomunicações**

A rede de telecomunicações abrange a totalidade dos lares da freguesia. Contudo, em consequência do progresso, há a necessidade de abranger a totalidade das freguesias com cabos de comunicações em fibra ótica. Mais desejamos a plena implementação do 5G por parte das empresas de telecomunicações.

## **3.3 REDE VIÁRIA**

Antes de se fazer a intervenção de pavimentação na via é fundamental classificá-la.

O piso a adotar deverá assentar em vários critérios, entre eles, a função que a via desempenha, sem esquecer a sustentabilidade.

Uma via de acesso local, que serve de acesso a habitações e onde se deve dar prioridade ao trânsito pedonal é muito diferente de uma via que serve de escoamento de trânsito. Há incompatibilidades entre as vias que têm diferentes funções.

Ao nível da sustentabilidade, a plastificação do solo, como sucede com a aplicação de tapete betuminoso, é uma medida que deverá ser muito bem ponderada e apenas direcionada para situações onde se privilegia o trânsito rodoviário em detrimento do trânsito pedonal.

Qualquer intervenção de pavimentação deverá ter em conta a mitigação dos danos causados à natureza. A água da chuva deve drenar diretamente para o solo, pisos drenantes, e quando não for possível, ou quando a infiltração é pouco eficaz, dever-se-á prever o retardamento do escoamento da água, com um piso rugoso, de modo a reduzir a velocidade do fluxo de água.

Convém referir que o revestimento do piso também é uma forma de comunicar. Um piso liso pode estimular o automobilista a andar a uma velocidade mais elevada numa estrada conflituosa, como por exemplo, com entradas de habitações muito próximas da faixa de rodagem ou com reduzida largura (tornando necessária a instalação de lombas). Também dever-se-á ponderar o não cair na tentação de prolongar vias deficitárias que servem de acesso a habitações até outra via, fora de contexto urbano, que, conseqüentemente serão posteriormente utilizadas como travessias ou atalhos gerando conflitos com as habitações e com o tráfego.

### **3.3.1 Rua de Galiães (Campo)**

A Rua de Galiães é uma via de acesso local e agrícola que necessita de pavimentação em calçada a cubo de granito, pelo menos, numa primeira fase até às habitações.

### **3.3.2 Rua do Alhar (Campo)**

A Rua do Alhar é uma via residencial e agrícola. O troço residencial que se encontra infraestruturado com redes de abastecimento de água, telecomunicações e eletricidade, foi recentemente alargado, pavimentado em calçada a cubo de granito e infraestruturado com drenagem de águas pluviais. A sua pavimentação deverá ser prolongada até ao largo da igreja em calçada a cubo de granito.

### **3.3.3 Rua de Merouces (Campo)**

A Rua de Merouces é uma via residencial e agrícola, infraestruturada com redes de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, iluminação e telecomunicações. O piso, em calçada à portuguesa, por se encontrar muito irregular, necessita de ser substituído por uma calçada a cubo de granito. Também há a necessidade de pavimentar um troço que integrou o domínio público e que serve de acesso a duas habitações. Por iniciativa privada, há uma proposta de alargamento de um troço de modo a garantir ao perfil a largura de 5 m.

### **3.3.4 Rua da Fonte (Campo)**

A Rua da Fonte é uma via residencial e florestal, encontra-se parcialmente pavimentada em calçada à portuguesa e está infraestruturada com redes de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, iluminação e telecomunicações.

O troço que liga à Rua Cândida Pinheiro, recentemente alargado, deverá ser pavimentado em calçada a cubo de granito e garantido o escoamento de águas pluviais por intermédio de valetas.

A iluminação noturna deverá ser reforçada com a colocação de candeeiros.



### **3.3.5 Rua Senhor dos Paços (Campo)**

A Rua Senhor dos Paços é uma via residencial e agrícola cujo piso se encontra pavimentado em calçada a cubo de granito e está infraestruturada com redes de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, iluminação e telecomunicações. Devido a ser utilizada como travessia, entre a Avenida Divino Salvador e a Rua de Santo Amaro, o perfil deverá ser alargado.

### **3.3.6 Rua de S. Bento (Tamel)**

Um troço da Rua de S. Bento, via agrícola que liga da Rua da Igreja à Rua da Cruz, possui uma reduzida largura, não se encontra infraestruturado e possui um muro de suporte que ruiu. Por servir de travessia entre duas ruas importantes, há a necessidade de se proceder ao seu alargamento e pavimentação em calçada a cubo de granito.

### **3.3.7 Rua de Santiago (Tamel)**

A Rua de Santiago, via residencial e agrícola, situada a sul da freguesia, onde liga à freguesia de Carapeços e intercepta a Rua da Cruz. Não é propriamente um caminho urbano, apesar de ser um dos caminhos mais antigos da freguesia. O seu piso está a ser beneficiado com uma calçada a cubo de granito. Por ser um itinerário histórico para peregrinos que se deslocam a Santigado de Compostela a beneficiação também prevê um trilho em pedra de chão.

### **3.3.8 Rua Nova (Tamel)**

Após terem sido pavimentados dois troços, um do lado norte que liga à Rua S. Pedro Fins e outro que liga à Rua da Igreja, há a necessidade de pavimentar o terceiro e último troço. Por se tratar de uma via residencial e agrícola, o piso do troço a pavimentar deverá ser em calçada a cubo de granito e não necessita de ser alargado.

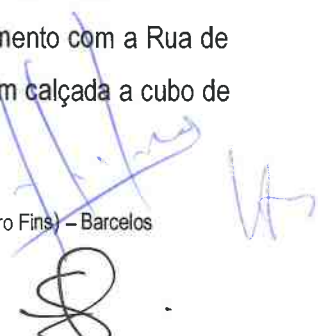
O canal de drenagem de águas pluviais por estar degradado, colocando em risco a estabilidade dos muros de suporte e vedação existentes, deverá ser consolidado.

### **3.3.9 Rua da Igreja (Tamel)**

A Rua da Igreja é uma via residencial e agrícola que dá acesso à igreja da Tamel S. Pedro Fins.

O troço da Rua da Igreja, junto à igreja, continuará a ser intervencionado em consequência de um arranjo urbanístico planeado para a envolvente da igreja e que contemplará um novo arruamento com estacionamento passeios e um espaço museológico dedicado ao cemitério medieval existente no local. Convém referir que para a realização da referida intervenção urbanística, será necessário cumprir o acordo efetuado entre a Junta e os proprietários que cederam ao domínio público de 1500 m<sup>2</sup> de terreno.

Um troço que liga do entroncamento com a Rua de Bouças até ao entroncamento com a Rua de Agras, por possuir o piso em calçada bastante irregular deverá ser repavimentado com calçada a cubo de granito.



### **3.3.10 Rua do Castro (Tamel)**

A Rua do Castro é uma via residencial e florestal, situada no extremo noroeste e que liga a Rua de Vila Verde à freguesia de Carapeços. O piso encontra-se pavimentado parcialmente em calçada a cubo de granito, no início junto às habitações e em terra batida. A Rua beneficiou de um alargamento e encontra-se infraestruturada, na zona das habitações, com redes públicas de abastecimento de água e saneamento e iluminação. Por ser uma via que liga à freguesia de Carapeços, mais concretamente à Urbanização da Quinta da Coutada, é intenção da Junta proceder à continuação da pavimentação, em calçada a cubo de granito.

### **3.3.11 Rua de Giestas (Tamel)**

A Rua de Giestas é uma via industrial e florestal. Um troço que liga da Rua S. Pedro Fins até ao Campo Desportivo encontra-se pavimentado em betuminoso e serve de acesso a várias indústrias. No final do troço pavimentado há a necessidade de se construir uma rotunda para permitir a inversão de marcha. O restante troço, que liga à Rua dos Rios, possui o piso em terra batida que necessita de ser regularizado.

### **3.3.12 Rua de Casalmelhe (Campo)**

No limite da freguesia de Campo com a freguesia de Couto, há a necessidade de drenar as águas pluviais por intermédio de tubagens e regularizar o piso em calçada a cubo de granito. Na mediação do entroncamento com a Rua de Sá Miranda também há a necessidade de encaminhar as águas pluviais para uma linha de água, de modo a evitar que extravasem para a faixa de rodagem.

A Rua de Casalmelhe é uma via que serve de acesso a habitações e campos de cultivo que possui o piso muito degradado em semi-penetração betuminosa. Devido à carga histórica e rusticidade do lugar, o piso deverá ser substituído por calçada em cubo de granito e o espaço mais largo, que se encontra a uma cota mais elevada, deverá ser arranjado de modo a ser utilizado como praça.

### **3.3.13 Rua Cândida Pinheiro (Campo)**

A Rua Cândida Pinheiro é uma via de acesso local e agrícola que possui um muro de suporte que se encontra parcialmente demolido, por isso, deverá ser substituído por um pequeno murete que suportará uma rede metálica plastificada fixa sobre montantes em estrutura de ferro devidamente impermeabilizada.

### **3.3.14 Rua Nossa senhora da Portela (Tamel)**

A Rua Nossa Senhora da Portela é uma via municipal estruturante (EM543), com piso em tapete betuminoso e infraestruturada com redes de abastecimento de água, saneamento, eletricidade, telecomunicações e iluminação. Em alguns troços o piso, por estar em mau estado, deverá ser repavimentado com tapete betuminoso.

O troço entre o adro da Capela Nossa Senhora da Portela até ao entroncamento com a Rua S. Pedro Fins deverá ser beneficiado com um passeio para garantir mais segurança ao trânsito pedonal.

### **3.3.15 Rua S. Pedro Fins – ER204 (Tamel)**

A Junta de Freguesia está a beneficiar um troço que possui uma paragem de autocarro, juntamente com o arranjo do fontanário do Bocal. A beneficiação do troço da rua tem como objetivo, salvaguardar o escoamento das águas pluviais, dar mais segurança ao trânsito pedonal e minimizar o crescimento de vegetação.

### **3.3.16 Avenida Divino Salvador (Campo)**

A Avenida Divino Salvador é uma via municipal estruturante (EM543), com piso em tapete betuminoso e infraestruturada com redes de abastecimento de água, saneamento (parcialmente), eletricidade, telecomunicações e iluminação. Em alguns troços o piso, por estar em mau estado, deverá ser repavimentado com tapete betuminoso.

No entroncamento com a Rua Vinha Nova, a avenida poderá beneficiar de uma baia pavimentada em calçada a cubo de granito, em prolongamento da existente e em frente ao edifício Crestes, resultante de uma parcela de terreno que poderá ser cedida, mediante acordo entre a Junta e o proprietário. Com referida baia, haverá mais visibilidade no entroncamento em benefício da segurança do trânsito pedonal e rodoviário.

Um troço da Avenida Divino Salvador, perto do entroncamento com a Rua de Cortinhal, poderá beneficiar de uma baia com piso em calçada a cubo de granito, em sequência de um terreno cedido, ficando a cargo da Junta a construção de um muro de vedação.

As guardas existentes no pontão do Rio Picão, deverão ser substituídos por uma proteção mais adequada à segurança trânsito.

### **3.3.17 Rua dos Poços (Campo)**

A Rua dos Poços é uma via que serve algumas habitações e alguns espaços florestais. O piso foi recentemente beneficiado com um alargamento e com um pavimento em calçada a cubo de granito.

### **3.3.18 Travessa dos Poços (Campo)**

A Travessa dos Poços é uma via de acesso a algumas habitações e a espaços agrícola e florestais. O piso foi recentemente pavimentado com calçada a cubo de granito.

### **3.3.19 Travessa de Vila Verde (Tamel)**

A calçada com pedra irregular de um troço do piso da Travessa de Vila Verde, veia de acesso local, será substituída por uma calçada a cubo de granito.

### **3.3.20 Rua de Linhares de Água (Tamel)**

A Rua de Linhares de Água é uma via de acesso a espaços florestais e a espaços urbanizáveis que se encontra infraestruturada com redes de abastecimento de água e eletricidade. O piso por se encontrar



em terra deverá ser pavimento em calçada a cubo de granito, desde o entroncamento com a Rua S. Pedro Fins até ao entroncamento com a Rua da Portela.

### **3.3.21 Rua da Portela (Tamel)**

A Rua da Portela é uma via que serve de acesso a habitações, ao ringue da freguesia e a terrenos florestais. O troço que liga da Rua Nossa Senhora da Portela até às habitações encontra-se pavimentado em calçada a cubo de granito. O restante troço que liga à Rua Linhares de Água, deverá ser pavimentado e infraestruturado tendo em consideração a integração do terrenos, segundo o Plano Diretor Municipal, em espaços urbanizáveis e estarem próximos de equipamentos da freguesia.

### **3.3.22 Rua do Sino (Tamel)**

A Rua do Sino é uma via de acesso algumas habitações e a espaços florestais. Até às habitações encontra-se infraestruturado com redes de abastecimento de água, saneamento residual, telecomunicações, eletricidade e iluminação. A pavimentação do piso em calçada a cubo de granito será ampliada até à habitação recentemente construída.

### **3.3.23 Rua dos Prados (Campo)**

A Rua dos Prados é uma via que serve de acesso a habitações e a campos de cultivo. Num troço, onde existe um desnível muito acentuado entre a via e o terreno confrontante sem qualquer proteção, há a necessidade de se colocar guardas de proteção.

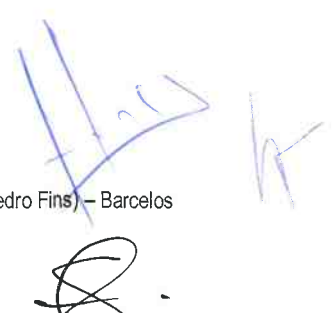
### **3.3.24 Rua das Levadas (Tamel)**

A Rua das Levadas é uma via que serve de acesso a habitações e campos de cultivo. O troço que liga a Rua de Sentar até às habitações encontra-se pavimentado em calçada a cubo de granito. O restante troço que liga à Rua Nova deverá ser pavimentado, tendo em consideração o facto de os terrenos confrontantes estarem inseridos, segundo o Plano Diretor Municipal, em espaços urbanizáveis.

### **3.3.25 Rua de Sentar (Tamel)**

A Rua de Sentar é uma via que serve de acesso a habitações e a terrenos florestais. Alguns troços pavimentados em calçada a cubo por se encontrarem danificados, devido à proximidade de um talude que derrocou, deverão ser repavimentados e consolidados.

Um troço da Rua de Sentar, que liga da Rua da Fonte até uma habitação, deverá ser alargado, implicando a reconstrução de um muro, de modo a possibilitar o cruzamento de viaturas, ou pelo menos a passagem de uma viatura de socorro. O piso do referido troço, por possuir um piso em calçada de pedra irregular, deverá ser repavimentado em calçada a cubo de granito.



### **3.3.26 Travessa das Pedras (Tamel)**

A Travessa das Pedras é uma via estreita que liga a EN204 à Rua da Fonte e destinada ao trânsito pedonal. O piso que se encontra em terra batida poderá ser melhorado com uma pavimentação em calçada a cubo de granito.

### **3.3.27 Rua da Calçada (Tamel)**

A Rua da Calçada é uma via que liga a Rua da Cruz à Rua Nossa Senhora da Portela e serve de acesso a duas habitações. O piso, em calçada a pedra muito irregular, deverá ser substituído por calçada a cubo de granito.

### **3.3.28 Caminho a designar com Carreiro das Pereiras (Tamel)**

O caminho proposto, na atualização da toponímia, como Carreiro das Pereiras, que liga da Travessa da Fonte à Rua de Vila Verde, é uma via de acesso a campos de cultivo e de acesso secundário a habitações. Não se encontra infraestruturado com redes públicas de abastecimento de água, saneamento residual e pluvial, eletricidade e iluminação pública. O piso, que se encontra em terra batida, deverá ser pavimentado em calçada a cubo granito regular, assente sobre almofada de areia e o perfil deverá estar dotado de valetas laterais, também em calçada a cubo de granito e assentes sobre argamassa à base de cimento.

### **3.3.29 Rua do Tanque (Campo)**

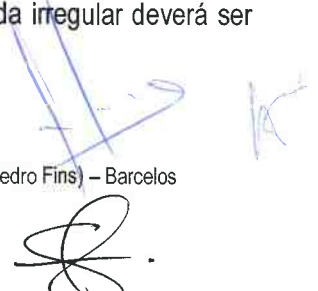
A Rua do Tanque é uma via de acesso agrícola que liga da Avenida Divino Salvador à Rua do Campo Grande. O piso, que se encontra em terra batida, deverá ser pavimentado em calçada a cubo de granito regular, assente sobre almofada de areia e o perfil deverá estar dotado de valetas laterais, também em calçada a cubo de granito e assentes sobre argamassa à base de cimento

### **3.3.30 Rua da Quinta da Gandra (Campo)**

A Rua da Quinta da Gandra é uma via de acesso a habitações e a terrenos florestais. Encontra-se pavimentado em calçada a cubo de granito e infraestruturado até às habitações. O restante piso, em terra batida, deverá ser pavimentado, igualmente em calçada a cubo de granito e reforçada a iluminação noturna.

### **3.3.31 Rua de Sá Miranda (Campo)**

A Rua da Quinta da Gandra é uma via de acesso a habitações e a campos de cultivo. Até às habitações encontra-se pavimentada com calçada a cubo de granito e infraestruturada com redes públicas de abastecimento de água, eletricidade e telecomunicações. O troço em terra batida deverá ser pavimentado em calçada a cubo de granito regular, assente sobre almofada de areia e dotado de valetas para o escoamento de águas pluviais. O pavimento do troço que se encontra com calçada irregular deverá ser substituído por calçada de granito.



### **3.3.32 Rua da Coturela (Campo)**

Com o objetivo de incentivar o alargamento de um troço da Rua da Coturela, a Junta de Freguesia compromete-se a efetuar a pavimentação do troço a ceder ao domínio público, caso o alargamento da rua seja executado por iniciativa do particular e que o referido alargamento não seja obrigatório por imposição regulamentar.

### **3.3.33 Rua da Gandra (Campo)**

A Junta de Freguesia está a beneficiar um troço da Rua da Gandra com uma obra de alargamento e correção do perfil da faixa de rodagem, após cedência de terreno por parte dos proprietários. A obra implicou a demolição de uma habitação com paredes de granito encostada à Rua da Gandra, num troço com uma curva muito acentuada colocando em risco a segurança rodoviária.



## 4 CONTEXTUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No que ao contexto particular da Junta de Freguesia respeita, importará considerar o impacto da celebração do auto de transferências de recursos celebrado entre o Município de Barcelos e a Junta da UF Campo e Tamel, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que compreendeu a transferência de recursos da primeira entidade à segunda, relativamente às competências que se seguem:

1. Gestão e manutenção de espaços verdes;
2. Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
3. A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
4. Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar;
5. Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

O Município de Barcelos e a União da UF Campo e Tamel celebraram, ainda, um Contrato Interadministrativo que teve como objetivo a regularização das relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, permitindo conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências. Assim, esta extensão da delegação de competências tem como objetivo a aproximação das decisões aos cidadãos, promovendo a coesão territorial, e reforçando a solidariedade intergeracional, resultando no aumento da qualidade dos serviços prestados às populações, através da racionalização dos recursos disponíveis.

Esta transferência de competências veio potenciar o surgimento de novas responsabilidades ao órgão executivo das Freguesias, condicionando os instrumentos de gestão, i. e., os planos e orçamentos, com o aumento significativo da sua despesa corrente.

Logo, as Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOPO) da UF Campo e Tamel, terceiro documento orçamental elaborado nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, é ajustado de modo a garantir o cumprimento dos novos compromissos agora delegados às autarquias locais, em estreito respeito com disposto no art.º 40.º do regime financeiro das autarquias locais que visa, expressamente, o equilíbrio orçamental – por outras palavras - a previsão das receitas deverá cobrir todas as despesas.

Nesse sentido, o orçamento da UF Campo e Tamel 2024 prevê tanto a receita como a despesa com um valor global de 582.930,00 €.

## 4.1 RECEITAS

Ora, os valores provenientes do Orçamento do Estado (OE) influenciam diretamente o Orçamento da receita da União de Freguesias, uma vez que grande parte das transferências provenientes do Município de Barcelos estão relacionadas com os valores transferidos do OE.

Do OE prevê-se uma verba de 45.371,00 €, do Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF), uma verba de 33.677,00 €, referente a uma verba adicional resultante da retenção efetuada no período da Troika e uma verba de 44.388,80 €, relacionada com a transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais, e que chegará a Junta via Câmara Municipal.

Considerando o compromisso assumido pelo atual executivo municipal, de aumentar as transferências para as juntas de freguesias, em 250%, com as do Fundo de Financiamento das Freguesias incluindo a verba adicional do OE, sendo 50% respeitantes a receitas de capital e subtraindo a verba relacionada com a transferência de competências do Estado, a receita prevista para 2024, onde também se incluem verbas relacionadas com impostos, taxas, vendas de bens e serviços e receitas de capital provenientes do município, ascende a 113.267,20 €.

O valor da receita totaliza 582.930,00€.

O presente orçamento será sujeito a revisões. Uma, como é habitual, por via da aplicação do saldo de gerência de 2023.

### 4.1.1 Receitas correntes

As receitas correntes totalizam 275.710,98 €, representando uma diminuição de 3 397,17 € em relação ao montante inscrito no orçamento de 2023.

### 4.1.2 Receitas de Capital

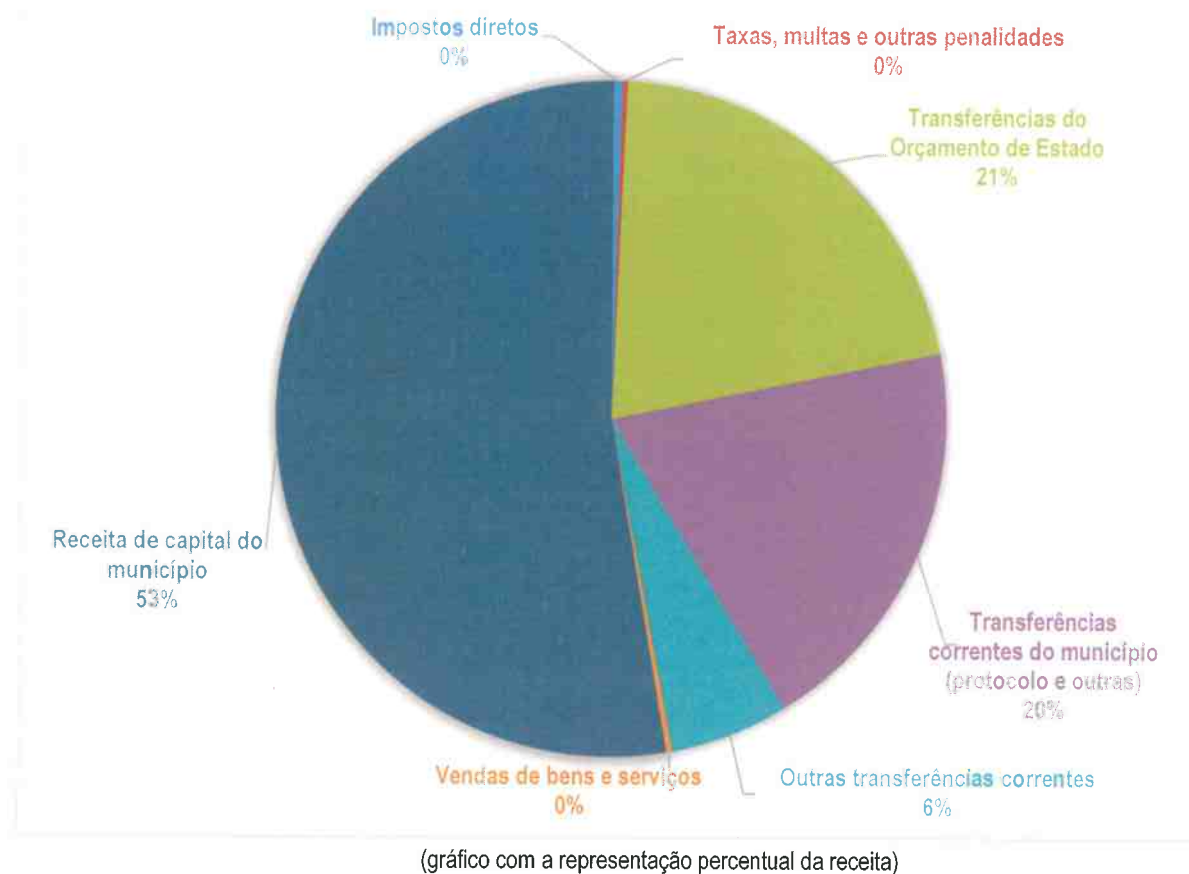
A receita de capital para o ano de 2024 ascende a 307.219,02 €, valor superior ao verificado no orçamento base do ano de 2023, 123.787,06 €.

### 4.1.3 Distribuição das Receitas

RECEITA	2024
Impostos diretos	2 500,00 €
Taxas, multas e outras penalidades	1 400,00 €
Transferências do Orçamento de Estado	123 436,80 €
Transferências correntes do município (protocolo e outras)	113.267,20 €
Outras transferências correntes	33 406,98€
Vendas de bens e serviços	1.700,00 €
Receita de capital do município	307.219,02 €
<b>TOTAL</b>	<b>582.930,00 €</b>



#### 4.1.4 Gráfico da Distribuição das Receitas



## 4.2 DESPESAS

A despesa prevista para 2024 é semelhante à receita, 582.930,00 €. Contudo, estruturalmente o valor da despesa de capital é superior ao valor da despesa corrente.

### 4.2.1 Despesas Correntes

As despesas correntes totalizam 124.430,00 €, valor ligeiramente superior com o verificado no orçamento base de 2023, que ascendeu a 119.830,00 €.

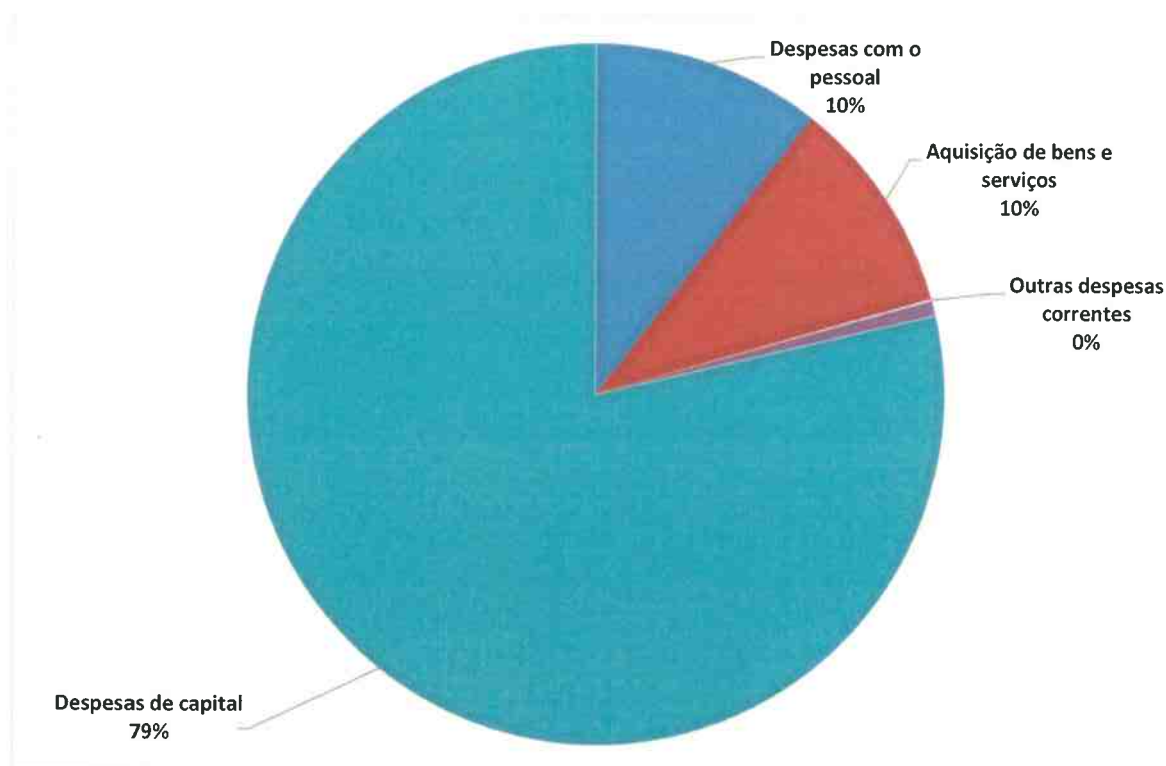
### 4.2.2 Despesas de Capital

Com despesas de capital, prevê-se investir o valor de 458.500,00 € valor superior ao verificado no ano de 2023, 276.270,87 €. Esta é a maior parcela da despesa e está devidamente desagregada no Plano Plurianual de Investimentos.

### 4.2.3 Distribuição das Despesas

DESPESA	2024
Despesas com o pessoal	61.700,00 €
Aquisição de bens e serviços	58.330,00 €
Outras despesas correntes	500,00 €
Transferências correntes	3.900,00 €
Despesas de capital	458.500,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>582.930,00 €</b>

### 4.2.4 Gráfico da Distribuição das Despesas



(gráfico com a representação percentual da despesa)



**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL  
(SÃO PEDRO FINS)**

510835481  
Rua Central, n.º 278  
4750-425 Campo

**Introdução ao Orçamento  
2024**

**INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO / 2024**

RECEITAS	VALOR
Correntes	275.710,98 €
Capital	307.219,02 €
Outras	0,00 €
<b>Total</b>	<b>582.930,00 €</b>

DESPESAS	VALOR
Correntes	124.430,00 €
Capital	458.500,00 €
<b>Total</b>	<b>582.930,00 €</b>

**Introdução ao Orçamento**

**ÓRGÃO EXECUTIVO**

**ÓRGÃO DELIBERATIVO**

Em 26 de dezembro de 2023

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Total Receitas 582.930,00 €

Total Despesas 582.930,00 €

*[Handwritten signatures and stamps in blue ink]*



**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL  
(SÃO PEDRO FINS)**

510835481  
Rua Central, n.º 278  
4750-425 Campo

Resumo Orçamento Despesa  
2024

**RESUMO ORÇAMENTO DESPESA / 2024**

**DESPESAS CORRENTES**

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	61.700,00 €	10,58 %
02	Aquisição de bens e serviços	58.330,00 €	10,01 %
04	Transferências correntes	3.900,00 €	0,67 %
06	Outras despesas correntes	500,00 €	0,09 %
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>		<b>124.430,00 €</b>	<b>21,35 %</b>

**DESPESAS CAPITAL**

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	458.500,00 €	78,65 %
<b>TOTAL DESPESAS CAPITAL</b>		<b>458.500,00 €</b>	<b>78,65 %</b>

**DESPESA**

<b>TOTAL ORÇAMENTO DESPESA</b>		<b>582.930,00 €</b>	<b>100,00 %</b>
--------------------------------	--	---------------------	-----------------



**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL  
(SÃO PEDRO FINS)**

**510835481**  
Rua Central, nº 278  
4750-425 Campo

**Resumo Orçamento Receita  
2024**

**RESUMO ORÇAMENTO RECEITA / 2024**

**RECEITAS CORRENTES**

<b>Class. Econ.</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
01	Impostos directos	2.500,00 €	0,43 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.400,00 €	0,24 %
06	Transferências correntes	269.960,98 €	46,31 %
07	Venda de bens e serviços correntes	1.700,00 €	0,29 %
08	Outras receitas correntes	150,00 €	0,03 %
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>275.710,98 €</b>	<b>47,30 %</b>

**RECEITAS CAPITAL**

<b>Class. Econ.</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
10	Transferências de capital	307.219,02 €	52,70 %
<b>TOTAL RECEITAS CAPITAL</b>		<b>307.219,02 €</b>	<b>52,70 %</b>

**RECEITAS NÃO EFETIVAS**

<b>Class. Econ.</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
<b>TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 %</b>

**RECEITA**

<b>TOTAL ORÇAMENTO RECEITA</b>		<b>582.930,00 €</b>	<b>100,00 %</b>
--------------------------------	--	---------------------	-----------------



# UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)

510835481  
Rua Central, nº 278  
4750-425 Campo

Orçamento Inicial de Despesa  
2024

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
01	Despesas com o pessoal	61.700,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	51.600,00 €	-
<b>010101</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>14.700,00 €</b>	-
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	20.000,00 €	-
<b>01010301</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>20.000,00 €</b>	-
<b>010107</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>8.000,00 €</b>	-
<b>010110</b>	<b>Gratificações</b>	<b>600,00 €</b>	-
<b>010112</b>	<b>Suplementos e prémios</b>	<b>1.800,00 €</b>	-
<b>010113</b>	<b>Subsidio de refeição</b>	<b>2.500,00 €</b>	-
<b>010114</b>	<b>Subsídio de férias e de Natal</b>	<b>4.000,00 €</b>	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	600,00 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	600,00 €	-
<b>01021303</b>	<b>Senhas de Presença</b>	<b>600,00 €</b>	-
0103	Segurança social	9.500,00 €	-
<b>010301</b>	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>500,00 €</b>	-
010305	Contribuições para a segurança social	8.000,00 €	-
<b>01030501</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>500,00 €</b>	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	7.500,00 €	-
<b>0103050202</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>7.500,00 €</b>	-
010309	Seguros	1.000,00 €	-
<b>01030901</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>1.000,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 01</b>			<b>61.700,00 €</b>
02	Aquisição de bens e serviços	58.330,00 €	-
0201	Aquisição de bens	13.780,00 €	-
<b>020101</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>100,00 €</b>	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	3.380,00 €	-
<b>02010201</b>	<b>Gasolina</b>	<b>330,00 €</b>	-
<b>02010202</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>3.000,00 €</b>	-
<b>02010299</b>	<b>Outros</b>	<b>50,00 €</b>	-
<b>020104</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>850,00 €</b>	-
<b>020105</b>	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>3.000,00 €</b>	-
<b>020106</b>	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>300,00 €</b>	-
<b>020108</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>800,00 €</b>	-
<b>020109</b>	<b>Produtos químicos e farmacêuticos</b>	<b>600,00 €</b>	-
<b>020110</b>	<b>Produtos vendidos nas farmácias</b>	<b>200,00 €</b>	-



# UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)

510835481  
Rua Central, n.º 278  
4750-425 Campo

Orçamento Inicial de Despesa  
2024

TRANSPORTADO: 70.930,00 €

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	2.500,00 €	-
020118	Livros e documentação técnica	50,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	250,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	600,00 €	-
020121	Outros bens	150,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	44.550,00 €	-
020201	Encargos das instalações	6.900,00 €	-
02020101	Água	400,00 €	-
02020102	Eletricidade	6.500,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	150,00 €	-
020203	Conservação de bens	16.900,00 €	-
02020301	Conservação de edifícios	2.500,00 €	-
02020302	Conservação de equipamentos	3.500,00 €	-
02020303	Conservação de vias de comunicação	10.000,00 €	-
02020304	Conservação de jardins	300,00 €	-
02020399	Conservação de outros bens	600,00 €	-
020205	Locação de material de informática	250,00 €	-
020206	Locação de material de transporte	100,00 €	-
020208	Locação de outros bens	1.100,00 €	-
020209	Comunicações	1.500,00 €	-
020210	Transportes	100,00 €	-
020212	Seguros	1.000,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	7.500,00 €	-
020216	Seminários, exposições e similares	100,00 €	-
020217	Publicidade	250,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	200,00 €	-
020219	Assistência técnica	150,00 €	-
020225	Outros serviços	8.350,00 €	-
02022501	Serviços de animação	3.000,00 €	-
02022503	Serviços administrativos	100,00 €	-
02022504	Iniciativas da Freguesia	5.000,00 €	-
02022599	Outros serviços	250,00 €	-
<b>Total Rubrica 02</b>			<b>58.330,00 €</b>
04	Transferências correntes	3.900,00 €	-
0403	Administração central	50,00 €	-
040305	Serviços e fundos autónomos	50,00 €	-



**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL  
(SÃO PEDRO FINIS)**510835481  
Rua Central, nº 278  
4750-425 CampoOrçamento Inicial de Despesa  
2024

TRANSPORTADO: 120.080,00 €

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
0405	Administração local	50,00 €	-
040501	Continente	50,00 €	-
<b>04050102</b>	<b>Freguesias</b>	<b>50,00 €</b>	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	2.550,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	2.550,00 €	-
<b>04070101</b>	<b>Atividades de educação e cultura</b>	<b>100,00 €</b>	-
<b>04070102</b>	<b>Atividades desportivas, recreativas e lazer</b>	<b>2.000,00 €</b>	-
<b>04070103</b>	<b>Associações humanitárias e de bombeiros</b>	<b>250,00 €</b>	-
<b>04070104</b>	<b>Associações de solidariedade social</b>	<b>100,00 €</b>	-
<b>04070199</b>	<b>Outras atividades</b>	<b>100,00 €</b>	-
0408	Famílias	1.250,00 €	-
040802	Outras	1.250,00 €	-
<b>04080202</b>	<b>Outras</b>	<b>1.250,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 04</b>			<b>3.900,00 €</b>
06	Outras despesas correntes	500,00 €	-
0602	Diversas	500,00 €	-
060201	Impostos e taxas	150,00 €	-
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	150,00 €	-
<b>0602010101</b>	<b>Taxa de Gestão de Resíduos - TGR</b>	<b>150,00 €</b>	-
060203	Outras	350,00 €	-
<b>06020304</b>	<b>Serviços bancários</b>	<b>350,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 06</b>			<b>500,00 €</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
07	Aquisição de bens de capital	458.500,00 €	-
0701	Investimentos	458.500,00 €	-
070103	Edifícios	12.500,00 €	-
<b>07010301</b>	<b>Instalações de serviços</b>	<b>7.500,00 €</b>	-
<b>07010304</b>	<b>Creches</b>	<b>5.000,00 €</b>	-
070104	Construções diversas	443.000,00 €	-
<b>07010401</b>	<b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b>	<b>30.000,00 €</b>	-
<b>07010402</b>	<b>Sistemas de drenagem de águas residuais</b>	<b>5.000,00 €</b>	-
<b>07010408</b>	<b>Viação rural</b>	<b>390.000,00 €</b>	-
<b>07010409</b>	<b>Sinalização e trânsito</b>	<b>7.500,00 €</b>	-
<b>07010412</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>10.500,00 €</b>	-
<b>070107</b>	<b>Equipamento de informática</b>	<b>1.500,00 €</b>	-





**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL  
(SÃO PEDRO FINIS)**

**510835481**  
Rua Central, nº 278  
4750-425 Campo

Orçamento Inicial de Despesa  
2024

**TRANSPORTADO: 581.430,00 €**

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
070109	Equipamento administrativo	1.500,00 €	-
<b>Total Rubrica 07</b>			<b>458.500,00 €</b>

**Resumo do Orçamento de Despesas**

**ÓRGÃO EXECUTIVO**

**ÓRGÃO DELIBERATIVO**

Em 20 de dezembro de 2023

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

Despesas Correntes 124.430,00 €

Despesas de Capital 458.500,00 €

**TOTAL (EUR) 582.930,00 €**

*[Handwritten signatures and stamps in blue ink]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



# UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)

510835481  
Rua Central, n.º 278  
4750-425 Campo

Orçamento Inicial de Receita  
2024

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
01	Impostos directos	2.500,00 €	-
0102	Outros	2.500,00 €	-
<b>010202</b>	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b>	<b>2.500,00 €</b>	<b>-</b>
<b>Total Rubrica 01</b>			<b>2.500,00 €</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.400,00 €	-
0401	Taxas	1.400,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	1.400,00 €	-
<b>04012303</b>	<b>Ocupação da via pública</b>	<b>50,00 €</b>	<b>-</b>
<b>04012304</b>	<b>Animais</b>	<b>50,00 €</b>	<b>-</b>
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	1.300,00 €	-
<b>0401239909</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>1.250,00 €</b>	<b>-</b>
<b>0401239999</b>	<b>Outras</b>	<b>50,00 €</b>	<b>-</b>
<b>Total Rubrica 04</b>			<b>1.400,00 €</b>
06	Transferências correntes	269.960,98 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	506,98 €	-
<b>060102</b>	<b>Privadas</b>	<b>506,98 €</b>	<b>-</b>
0603	Administração central	130.936,80 €	-
060301	Estado	130.936,80 €	-
<b>06030104</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>45.371,00 €</b>	<b>-</b>
<b>06030105</b>	<b>Estado - art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013.</b>	<b>33.677,00 €</b>	<b>-</b>
<b>06030106</b>	<b>Transferência de Competências - Lei n.º50/2018</b>	<b>44.388,80 €</b>	<b>-</b>
06030199	Outras	7.500,00 €	-
<b>0603019901</b>	<b>Regime de permanência</b>	<b>7.500,00 €</b>	<b>-</b>
0605	Administração local	113.267,20 €	-
060501	Continente	113.267,20 €	-
06050101	Municípios	112.667,20 €	-
<b>0605010101</b>	<b>Protocolo de delegação de competências</b>	<b>110.667,20 €</b>	<b>-</b>
<b>0605010103</b>	<b>Outras transferências</b>	<b>2.000,00 €</b>	<b>-</b>
<b>06050102</b>	<b>Freguesias</b>	<b>500,00 €</b>	<b>-</b>
<b>06050105</b>	<b>Associações de freguesias</b>	<b>100,00 €</b>	<b>-</b>
0607	Instituições sem fins lucrativos	250,00 €	-
<b>060701</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>250,00 €</b>	<b>-</b>
0608	Famílias	25.000,00 €	-
<b>060801</b>	<b>Famílias</b>	<b>25.000,00 €</b>	<b>-</b>
<b>Total Rubrica 06</b>			<b>269.960,98 €</b>





# UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)

510835481  
Rua Central, nº 278  
4750-425 Campo

Orçamento Inicial de Receita  
2024

TRANSPORTADO: 273.860,98 €

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capítulo
07	Venda de bens e serviços correntes	1.700,00 €	-
0701	Venda de bens	100,00 €	-
<b>070105</b>	<b>Bens inutilizados</b>	<b>50,00 €</b>	-
<b>070106</b>	<b>Produtos agrícolas e pecuários</b>	<b>50,00 €</b>	-
0702	Serviços	1.600,00 €	-
<b>070201</b>	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	<b>1.000,00 €</b>	-
070299	Outros	600,00 €	-
<b>07029901</b>	<b>Posto CTT</b>	<b>500,00 €</b>	-
<b>07029902</b>	<b>Espaço cidadão</b>	<b>100,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 07</b>			<b>1.700,00 €</b>
08	Outras receitas correntes	150,00 €	-
0801	Outras	150,00 €	-
080199	Outras	150,00 €	-
<b>08019999</b>	<b>Diversas</b>	<b>150,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 08</b>			<b>150,00 €</b>

## RECEITAS DE CAPITAL

10	Transferências de capital	307.219,02 €	-
1005	Administração local	307.219,02 €	-
100501	Continente	307.219,02 €	-
<b>10050101</b>	<b>Municípios</b>	<b>307.219,02 €</b>	-
<b>Total Rubrica 10</b>			<b>307.219,02 €</b>

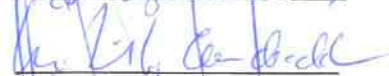
## RECEITA NÃO EFETIVA

<b>Total Rubrica</b>	<b>0,00 €</b>
----------------------	---------------

## Resumo do Orçamento de Receita

### ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 20 de dezembro de 2023







### ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Receitas Correntes 275.710,98 €

Receitas de Capital 307.219,02 €

Receitas não Efetivas 0,00 €

**TOTAL (EUR) 582.930,00 €**





# UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)

510835481

Rua Central, nº 278  
4750-425 Campo

Orçamento Plurianual  
2024

Rubrica	Designação	Orçamento 2024					Soma	Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	2025	2026	2027		2028			
R1	Receita corrente	0,00 €	275.710,98 €	278.468,09 €	281.225,20 €	283.982,31 €	286.739,42 €				
	Receita fiscal	0,00 €	2.500,00 €	2.525,00 €	2.550,00 €	2.575,00 €	2.600,00 €				
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	2.500,00 €	2.525,00 €	2.550,00 €	2.575,00 €	2.600,00 €				
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R2	Contribuições para sistemas de proteção social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	1.400,00 €	1.414,00 €	1.428,00 €	1.442,00 €	1.456,00 €				
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	269.960,98 €	272.660,59 €	275.360,20 €	278.059,81 €	280.759,42 €				
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	269.960,98 €	272.660,59 €	275.360,20 €	278.059,81 €	280.759,42 €				
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	244.204,00 €	246.646,04 €	249.088,08 €	251.530,12 €	253.972,16 €				
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00 €	130.936,80 €	132.246,17 €	133.555,54 €	134.864,90 €	136.174,27 €				
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	113.267,20 €	114.399,87 €	115.532,54 €	116.665,22 €	117.797,89 €				
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R5.1.3	Outras	0,00 €	25.756,98 €	26.014,55 €	26.272,12 €	26.529,69 €	26.787,26 €				
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	1.700,00 €	1.717,00 €	1.734,00 €	1.751,00 €	1.768,00 €				
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	307.219,02 €	16.186,66 €	14.553,07 €	20.619,48 €	33.085,89 €				
	Receita de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	307.219,02 €	16.186,66 €	14.553,07 €	20.619,48 €	33.085,89 €				
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	307.219,02 €	16.186,66 €	14.553,07 €	20.619,48 €	33.085,89 €				
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	307.219,02 €	16.186,66 €	14.553,07 €	20.619,48 €	33.085,89 €				
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	307.219,02 €	16.186,66 €	14.553,07 €	20.619,48 €	33.085,89 €				
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
	Receita efetiva [1]	0,00 €	582.930,00 €	294.654,75 €	295.778,27 €	304.601,79 €	319.825,31 €				
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00 €	582.930,00 €	294.654,75 €	295.778,27 €	304.601,79 €	319.825,31 €				

# UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)

510835481

Rua Central, n.º 278  
4750-425 Campo

Orçamento Pluriannual  
2024

Rubrica	Designação	Orçamento 2024					Plano orçamental pluriannual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028			
D1	Despesa Corrente	0,00 €	124.430,00 €	124.430,00 €	125.078,30 €	126.326,60 €	127.574,90 €	128.823,20 €			
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00 €	61.700,00 €	61.700,00 €	61.711,00 €	62.322,00 €	62.933,00 €	63.544,00 €			
D1.1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	51.600,00 €	51.600,00 €	51.510,00 €	52.020,00 €	52.530,00 €	53.040,00 €			
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	600,00 €	600,00 €	606,00 €	612,00 €	618,00 €	624,00 €			
D1.3	Segurança social	0,00 €	9.500,00 €	9.500,00 €	9.595,00 €	9.690,00 €	9.785,00 €	9.880,00 €			
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	58.330,00 €	58.330,00 €	58.923,30 €	59.516,60 €	60.109,90 €	60.703,20 €			
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	3.900,00 €	3.900,00 €	3.939,00 €	3.978,00 €	4.017,00 €	4.056,00 €			
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	3.900,00 €	3.900,00 €	3.939,00 €	3.978,00 €	4.017,00 €	4.056,00 €			
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	100,00 €	100,00 €	101,00 €	102,00 €	103,00 €	104,00 €			
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,50 €	51,00 €	51,50 €	52,00 €			
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,50 €	51,00 €	51,50 €	52,00 €			
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	2.550,00 €	2.550,00 €	2.575,50 €	2.601,00 €	2.626,50 €	2.652,00 €			
D4.1.3	Famílias	0,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €	1.262,50 €	1.275,00 €	1.287,50 €	1.300,00 €			
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	500,00 €	500,00 €	505,00 €	510,00 €	515,00 €	520,00 €			
D6	Despesa de capital	0,00 €	458.500,00 €	458.500,00 €	458.500,00 €	458.500,00 €	458.500,00 €	458.500,00 €			
D7	Aquisição de bens de capital	0,00 €	458.500,00 €	458.500,00 €	458.500,00 €	458.500,00 €	458.500,00 €	458.500,00 €			
D7.1	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.2	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.4	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.5	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.2	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.3	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.4	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D9	Despesa efetiva [4]	0,00 €	582.930,00 €	582.930,00 €	582.930,00 €	582.930,00 €	582.930,00 €	582.930,00 €			
D10	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00 €	582.930,00 €	582.930,00 €	582.930,00 €	582.930,00 €	582.930,00 €	582.930,00 €			
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	-0,00 €			
	Saldo global [1] - [4]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	-0,00 €			
	Despesa primária	0,00 €	582.930,00 €	582.930,00 €	582.930,00 €	582.930,00 €	582.930,00 €	582.930,00 €			
	Saldo corrente	0,00 €	151.280,98 €	151.280,98 €	153.389,79 €	154.898,60 €	156.407,41 €	157.916,22 €			
	Saldo de capital	0,00 €	-151.280,98 €	-151.280,98 €	-153.389,79 €	-154.898,60 €	-156.407,41 €	-157.916,22 €			
	Saldo primário	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	-0,00 €			



**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL  
(SÃO PEDRO FINS)**

**510835481**  
Rua Central, n.º 278  
4750-425 Campo

**Orçamento Plurianual  
2024**

Órgão executivo,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Órgão deliberativo,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)**

510835481  
Rua Central, nº 278  
4750-425 Campo

**Plano Plurianual de Investimentos - 2024 Inicial**

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Pagamentos					Total Previsto					
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024	2025	2026	2027	2028		Outros				
																						01	01	01	01
111	2022/54	Arranjo Sede de Junta e espaços exteriores	01	07010301	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	10,000,00 €	10,000,00 €	20,000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	57,500,00 €			
111	2023/6	Aquisição de equipamento informático	01	070107	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027	0	4.782,37 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.282,37 €		
111	2023/7	Aquisição de equipamento administrativo	01	070109	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027	0	1.908,35 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9.468,35 €		
<b>Total Objectivo 111</b>														<b>6.690,72 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>13,000,00 €</b>	<b>13,000,00 €</b>	<b>23,000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>79.190,72 €</b>			
210	2024/8	Adaptação da Escola Primária de Tamel - Creche	01	07010304	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5,000,00 €		
<b>Total Objectivo 210</b>														<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5,000,00 €</b>		
242	2020/31	Cemitério de Campo	01	07010412	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2028	5	55.280,72 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	2.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	67.780,72 €		
242	2022/32	Cemitério de Tamel	01	07010412	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2028	0	1.722,00 €	0,00 €	10,000,00 €	15,000,00 €	5,000,00 €	5,000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	41.722,00 €		
242	2024/1	Construção de Centro Interpretativo e de Musealização - Igreja Tamel	01	07010401	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	30,000,00 €	10,000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,000,00 €		
<b>Total Objectivo 242</b>														<b>57.002,72 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>40,500,00 €</b>	<b>25,000,00 €</b>	<b>7,000,00 €</b>	<b>10,000,00 €</b>	<b>10,000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>149.502,72 €</b>		
243	2023/61	Drenagem de águas pluviais na Rua de Vales	01	07010402	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027	0	0,00 €	0,00 €	5,000,00 €	2,500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7,500,00 €		
<b>Total Objectivo 243</b>														<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5,000,00 €</b>	<b>2,500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>7,500,00 €</b>		
331	2020/18	Rua de Santiago	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2027	0	46,00 €	0,00 €	70,000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	70,046,00 €		
331	2020/20	Rua Nova	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2024	0	1.850,76 €	0,00 €	0,00 €	25,000,00 €	10,000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36.850,76 €		
331	2020/21	Reparação da Rua da Igreja (Tamel)	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2028	3	121.432,33 €	0,00 €	10,000,00 €	5,000,00 €	5,000,00 €	20,000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	161.432,33 €		
331	2020/25	Rua do Castro	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2022	0	2.509,35 €	0,00 €	0,00 €	6,650,00 €	6,650,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.809,35 €		
331	2020/29	Rua de Giestas	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2026	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	15,000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.500,00 €		
331	2020/30	Abrigos de passageiros, sinalização e toponímia da Freguesia	01	07010409	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2027	0	9.956,88 €	0,00 €	7.500,00 €	0,00 €	0,00 €	3,000,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	22.956,88 €		
331	2020/42	Av. Divino S. Salvador	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2028	0	71.668,40 €	0,00 €	25,000,00 €	0,00 €	15,000,00 €	15,000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	126.668,40 €		
<b>Total</b>													<b>271.157,16 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>174,000,00 €</b>	<b>77.190,00 €</b>	<b>56.650,00 €</b>	<b>61,000,00 €</b>	<b>10,000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>690.457,16 €</b>

# UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)

510835481  
Rua Central, n.º 278  
4750-425 Campo

# Plano Plurianual de Investimentos - 2024 Inicial

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Pagamentos					Total Previsto				
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2024	2025	2026	2027	2028		Outros			
																						01	01	01
331	2021/49	Rua de Linhares de Água	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €	
331	2022/7	Rua do Alhar	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100.000,00 €
331	2022/9	Rua de Quinta de Gandra	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.709,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.709,36 €
331	2022/13	Rua de Merouces	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €
331	2022/14	Rua da Fonte	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	6.921,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	89.546,25 €
331	2022/40	Murete na Rua Cândida Pinheiro	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.879,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.879,81 €
331	2022/41	Rua N. Sra. da Portela	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €
331	2022/53	Rua Central	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.835,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	73.765,97 €
331	2022/55	Rua das Levadas	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50.000,00 €
331	2022/58	Rua de Galilias	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.000,00 €
331	2022/59	Travessa das Pedras	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31.400,00 €
331	2022/60	Travessa do Sino	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €
331	2022/61	Rua Sá de Miranda	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35.800,00 €
331	2022/62	Travessa da Calçada	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €
331	2023/4	Rua de Casimilhe	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.115,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26.615,76 €
331	2023/9	Pavimentação do Caminho a designar como Caminho das Pereiras - Rua Central	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €
331	2024/2	Rua de Santiago (Nova Travessa)	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €
331	2024/3	Reparação na Rua de Casimilhe	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	95.000,00 €
<b>Total</b>													<b>291.619,19 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>165.076,45 €</b>	<b>164.451,67 €</b>	<b>172.026,89 €</b>	<b>186.002,11 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.381.176,31 €</b>				





# UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (SÃO PEDRO FINS)

510835481

Rua Central, n.º 278  
4750-425 Campo

# Plano Plurianual de Investimentos - 2024 Inicial

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes						
															2024	2025	2026	2027		2028	Outros
331	2024/4	Águas pluviais - Rua dos Poços e Rua da Mata	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9.000,00 €
331	2024/5	Reparimentação da Rua do Parque Desportivo	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	40.000,00 €
331	2024/6	Alargamento da Rua da Gandra (Curva Perigosa)	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €
331	2024/7	Reparimentação da Travessa do Sino	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €
331	2024/50	Rua do Sino	01	07010408	A	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00 €	0,00 €	7.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.000,00 €
<b>Total Objectivo 331</b>													<b>227.925,75 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>397.500,00 €</b>	<b>129.076,45 €</b>	<b>149.451,67 €</b>	<b>154.026,89 €</b>	<b>158.002,11 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.215.982,87 €</b>
<b>Total</b>													<b>291.619,19 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>458.500,00 €</b>	<b>169.576,45 €</b>	<b>169.451,67 €</b>	<b>177.026,89 €</b>	<b>191.002,11 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.457.176,31 €</b>

Órgão executivo,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

Órgão deliberativo,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



WF

# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINES)

## CONCELHO DE BARCELOS

---

### PROPOSTA

Exmos. Membros da Junta da União das Freguesias,

Considerando que:

- (i) O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão de recursos humanos, regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- (ii) A proposta de Mapa de Pessoal tem em conta as atividades a desenvolver pelas unidades orgânicas previstas e os recursos financeiros disponíveis;
- (iii) O Mapa de Pessoal é elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta da União das Freguesias;
- (iv) O Mapa de Pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objeto de conhecimento público mediante afixação no serviço ou inserção em página eletrónica;
- (v) De acordo com o artigo 29.º da referida Lei, o Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários à prossecução das atribuições da União das Freguesias, caracterizados em função:



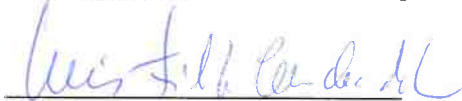
**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E  
TAMEL (S. PEDRO FINS)  
CONCELHO DE BARCELOS**

---

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
  - b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
  - c) Dentro de cada carreira e/ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.
- (vi) A caracterização dos postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal obedece ao disposto no referido artigo.

Face ao exposto, tenho a honra de propor à Exma. Junta da União das Freguesias, que nos termos do estabelecido no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, delibere submeter à Assembleia da União das Freguesias a aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2024, conforme documento em anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante.

O Presidente da Junta da União das Freguesias

  
Luís Filipe Cerdeira da Silva  
(Luís Filipe Cerdeira da Silva)



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINS)

## CONCELHO DE BARCELOS

**Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Campo e Tamel (S. ° Pedro Fins)**  
(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n. ° 35/2014 de 20 de junho, art. ° 29 (Parte II, Capítulo III))

ESTRUTURA ORGÁNICA	CARREIRA CATEGORIA	Área Funcional	Grau de Complexidade Funcional	Formação Académica/Profissional	N.º DE PROSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE PROSTOS DE TRABALHO A OCUPAR
União das Freguesias de Campo e Tamel (S. ° Pedro Fins)	Assistente Técnico	Administrativo	2	Escolaridade Secundário	1	0
	Assistente Operacional	Cantoneiro	1	Escolaridade Obrigatória	1	0
Total					2	0

### QUADRO RESUMO

Carreira	N.º Postos de Trabalho Ocupados (CTFP por tempo determinado)	N.º Postos de Trabalho a ocupar (CTFP por tempo determinado)	N.º Postos de Trabalho Ocupados (CTFP por tempo indeterminado)	N.º Postos de Trabalho a ocupar (CTFP por tempo indeterminado)
Assistente Operacional	0	0	1	0
Assistente Técnico	0	0	1	0
Técnico Superior	0	0	0	0
Total	0	0	2	0



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E TAMEL (S. PEDRO FINES)

## CONCELHO DE BARCELOS

ESTRUTURA ORGÂNICA	CARREIRA CATEGORIA	Área Funcional	Competências	Atribuições/Atividades
União das Freguesias de Campo e Tâmel (S.º Pedro Fins)	Assistente Técnico	Administrativo	Realização e Orientação para resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimento e Experiência Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria contínua; Trabalho de Equipa e Cooperação; Inovação e Qualidade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau de complexidade 2, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Estas funções englobam nomeadamente: tratamento geral da correspondência e resposta aos particulares, apoio de secretariado ao executivo; atendimento geral e procedimentos administrativos específicos do órgão; registo e tratamento dos documentos contabilísticos; organização, cálculo e desenvolvimento dos processos relativos à situação do pessoal e processamento de salários; elaborar ofícios e informações; elaborar procedimentos concursais; atender o público; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.
União das Freguesias de Campo e Tâmel (S.º Pedro Fins)	Assistente Operacional	Cantoneiro	Realização e Orientação para Resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Organização e Método de Trabalho; Trabalho de Equipa e Cooperação; Relacionamento Interpessoal; Orientação para a Segurança	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade 1, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Executar quando necessário os trabalhos de conservação dos pavimentos; Assegurar a limpeza e conservação de instalações, equipamentos e espaços públicos; Levantar para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de tarefa em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; Assegurar a utilização do equipamento de proteção individual e coletiva, de acordo com o estipulado pelos serviços de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E  
TAMEL (S. PEDRO FINES)  
CONCELHO DE BARCELOS**

**APROVADO**

**PELA JUNTA DE FREGUESIA**

O Mapa de Pessoal para o ano de 2024, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta da União das Freguesias, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelos membros do executivo que abaixo assinam

**Em reunião de**

*26 / dezembro / 2023*

*[Handwritten signatures]*

**PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

O Mapa de Pessoal para o ano de 2024, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia da União das Freguesias em sua sessão ordinária/extraordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

**Em sessão de**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_